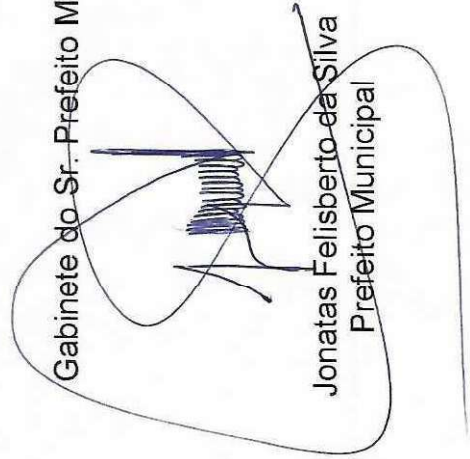


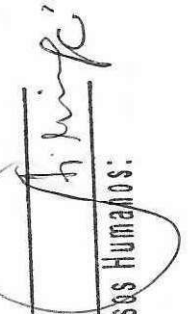
PORTARIA N.º 164/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Evaldino de Quadros	3.818.221-8-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-02	22/06/2006 a 16/08/2006
Noemia Joana Marangoni	5.300.302-8-PR	Atendente de Saúde I	D-01	28/06/2006 a 27/11/2006

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Junho de 2006.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Coexco 160 AR
Data Publicação: 05/07/2006
FLS. 19

Divisão Recursos Humanos: